



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

ODAIR TEODORO TOSTES

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

| ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA | Página |
|--|---------------|
| PORTARIA Nº 26, de 15 de julho de 2014 | 03 |
| PORTARIA Nº 27, de 16 de julho de 2014 | 04 |
| PORTARIA Nº 28, de 17 de julho de 2014 | 05 |
| PORTARIA Nº 29, de 18 de julho de 2014 | 06 |

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 26, de 15 de julho de 2014**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares.

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro membro consultor, constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

MEMBROS CONSULTORES

Rosângela Cipriano de Souza, Médica Infectologista/Presidente

Sirlei Garcia Marques, Bioquímica

Alicia Valéria dos Santos, Microbiologista

Iara Antônia Lustosa Nogueira, Farmacêutica

Maria Tereza Medeiros Aureliano de Lima, Nutricionista

Rosângela Fernandes Lucena Batista, Enfermeira

MEMBROS: EXECUTORES

Adriana de Jesus Macau, Enfermeira

Soraya Maria de Jesus, Enfermeira

Kátia Maria Marques de Sousa, Enfermeira

Monna Rafaella Mendes, Enfermeira

Sara Machado Miranda, Enfermeira

Surama Maria Bandeira de Sousa, Enfermeira

Darci Ramos Fernandes, Enfermeira

Elza Carolina Cruz Sousa Barros, Médica Infectologista Pediátrica

Isabel Athayde Mesquita Salgado, Médica Infectologista Pediátrica

Gilma de Abreu Costa Pereira, Médica Pediatra

Tânia Regina Martins de Carvalho, Técnica de Enfermagem

Revogar a Portaria nº 19, de 30.05.2014.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 27, de 16 de julho de 2014**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-HUUFMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Considerando a Portaria GM 427, de 22 de março de 2005, que instituiu a Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 386 de 06 de julho de 2005, que aprova Regimento Interno da Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

Rosângela Fernandes Lucena Batista, Enfermeira

Graciete Helena Nascimento dos Santos, Médica

Antônio Carlos Nascimento Pereira, Médico

Maria de Fátima Braúna Curvina, Enfermeira

Diego Trabuzi de Lima, Médico

Marynéa Silva do Vale, Médica

Patrícia Franco Marques, Médica

Camila Maria Santana Costa Buna, Enfermeira

Maria Francisca Pereira de Araújo, Assistente Social

Tayuska Ribeiro Pancera, Médica

Fabício Silva Pessoa, Médico

Revoga-se a Portaria HUUFMA nº. 73, de 30/07/2010.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 28, de 17 de julho de 2014**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório de Demanda Externa n. 00209.001214/2011-28, constante nos autos do processo de n. 659/2014-70 e ainda, considerando as razões elencadas no Relatório Parcial de 30.06.2014, apresentado pela Comissão que atua na apuração dos fatos relacionados ao referido processo. RESOLVE

I - Dissolver, a contar de 02/07/2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 09, de 07.03.2014, publicada no BSL 09 de 07.03.2014, prorrogada pela Portaria Nº 12 de 29.04.2014, publicada no BSL nº 10, de 02.05.2014.

II - Reconduzir a partir de 03.07.2014, de acordo com o disposto pelo Art. 149 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9.527, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, Lorilene de Jesus D´Eça, matrícula SIAPE 1098688; João Carvalho Pereira, matrícula SIAPE 0551644, Milevan Gedeon Gomes, matrícula SIAPE 0551262, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – objetivando ultimar e concluir no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na legislação em concordância com as disposições da formulação DASP Nº 216, ainda em vigor, ficando convalidados todos os atos praticados pela Comissão constituída pelas portarias supracitadas.

III - Em conformidade com os termos do Art. 152, § 1º da Lei 8.112/90, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 29, de 18 de julho de 2014**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 234/2013 da coordenação do Serviço de Pacientes Externos, Memorando nº 405/2014 da Gerência de Administração; o Parecer da Procuradoria Federal e ainda, as razões elencadas no Memorando nº 49/2014 da Comissão que atua nas apurações dos fatos referentes ao processo nº **005529/2013-40. RESOLVE:**

I. Dissolver a contar de 11/07/2014, a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria HU/UFMA nº 13, de 07 de maio de 2014, publicada no BSL nº 11, de 16 de maio de 2014, prorrogada pela Portaria HU/UFMA nº 21, de 12 de junho de 2014, publicada no BSL nº 14, de 13 de junho de 2014.

II. Reconduzir a partir de 12/07/2014, de acordo com o pelo art. 149 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, IRINEU MATOS SANTOS, servidor do MS, matrícula/SIAPE 551171 e GILSON CARLOS RANGEL DE OLIVEIRA, servidor do MS, matrícula/SIAPE 551150, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, ultimar e concluir o investigatório nos termos da legislação referente à matéria, em concordância com as disposições da Formulação DASP Nº 216, ainda em vigor, ficando convalidados todos os atos praticados pela Comissão constituída pelas Portarias supracitadas.

III. A Comissão, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, Art. 152, § 1º, até a entrega do Relatório dedicará tempo integral ao processo, estando seus membros dispensados do registro de ponto até a data de encerramento do referido processo.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES